

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 3/2025 /SEDUC

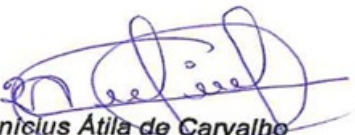
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS EDITAL DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
PROCESSO FILHO SEI Nº 2025.0000.5019431

O CONSELHO da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí , inscrito no CNPJ nº 29.529.908/00001-79 com sede na Avenida Pio XXII Esquina com Avenida Derval de Castro Itaberaí - GO, neste ato representado pelo Presidente do Conselho ,conforme Portaria de Posse/Nomeação do Cargo nº22.995 15/02 /2019, Vinícius Átila de Carvalho nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.925.981-42, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pinheiro Chagas nº16 vila Nova Canaa, inscrita no CNPJ sob nº52.308.366/0001-26 , tendo como representante(s) legal(is) os Srs. (as) Leonardo Henrique Magno da Paixão , inscrito(s) no CPF sob o nº 028.802.011-10, e MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA ME pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Nova Olinda, S/N, Qd. 40, Lt. 14, Jardim Esmeralda, CEP: 74.905-070, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, datado em 03/07/2025, que o objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios Panificados para a Merenda Escolar, a manifestar se tem interesse em assinar o 1º Contrato, referente ao 2º semestre de 2025, nos termos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 10.247/2023, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual.

Solicitamos, que a devolutiva desta, deverá ocorrer dentro de 02 (dois) dias úteis contar do recebimento deste, no e-mail:lorena.borges@seduc.go.gov.br.

Em caso, afirmativo, sua empresa receberá a convocação para a assinatura do respectivo contrato posteriormente, via e-mail e com o prazo estipulado para a assinatura.

Atenciosamente,



Vinícius Átila de Carvalho
Coordenador Regional de Educação
Itaberaí - GO
Diário Oficial nº 22.995 15/02/2019

Vinícius Átila de Carvalho
Presidente do Conselho

ITABERAÍ, 03 de julho de 2025.



Referência: Processo nº 202500006073601 SEI 76597554